

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Data e horário:** Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 17h00min.

**Presença:** Presentes estavam: **LIGIAN REGINA KALVON**, representante eleita dos servidores ativos e presidente do conselho, **MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**, representante eleita dos aposentados e pensionistas, **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS** e **ADILSON ALMEIDA LIMA** representantes nomeados do Poder Executivo e **FABIO CECCONELO**, representante nomeado do Poder Legislativo.

**Ordem Do dia:**

- 1. Análise e deliberação deste conselho referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício de 2017.**

**Item 1 da ordem do dia** – Os conselheiros se reuniram para análise final dos documentos pertinentes ao quarto trimestre de 2017 e elaboraram o parecer baseado no seguinte: **1) Os repasses** provenientes da Prefeitura e Câmara Municipal de Paulínia foram feitos em dia e os valores provenientes foram depositados na Caixa FI Brasil ref. DI Longo Prazo – CNPJ nº 03.737.206/0001-97 (Prefeitura) e no Banco do Brasil Carteira Administrada (Câmara) conforme APRs e ofícios disponíveis para verificação junto ao instituto; **2) As parcelas referentes ao Parcelamento de Débitos Previdenciários** referentes aos meses de outubro (parcela n. 27) e novembro (parcela n. 28) foram aplicadas no Fundo Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo – CNPJ nº 03.737.206/00001-97 conforme APR datada de 20/11/2017; a parcela de n. 29 (referente a dezembro) foi paga juntamente com a parcela de n. 30 (referente a janeiro) no dia 25/01/2018, sendo que este conselho enviará solicitação a Secretaria de Finanças para obtenção de relatório detalhado sobre a quitação do mesmo. Os conselheiros analisaram novamente as informações fornecidas pelo contador que presta serviços junto ao Instituto, e observado a diferença dos valores relativos a débitos de novembro de 2014 e décimo terceiro de 2016 totalizando R\$ 50.160.660,32, valor aproximado, pois o mesmo sofrerá ajustes uma vez que foi calculado baseado no IGP-DI até a data de 31/01/2018 com juros simples, reforçamos a necessidade imediata

*Marcia*

*F. J.*

*Fabio*

*Fabio*

de elaboração de Lei autorizativa para parcelamento e regularização dos débitos. **3) Em relação aos protocolos de nº 3902/2016 referente aos valores das contribuições em atraso para pagamento de abono aos inativos e o de nº 5929/2016 referente ao repasse da parte patronal e alíquota de complementação dos servidores afastados em auxílio doença**, este conselho não obteve resposta; **4) Observamos uma variação nas despesas do instituto considerando o aumento da Folha de Aposentadoria**, que totalizou em dezembro de 2017 o valor líquido de **R\$ 4.124.008,93 e pensões no valor de R\$ 406.599,89**; **5) A folha de pagamento de Afastados diminuiu** totalizando um valor líquido de **R\$ 657.733,20**; **6) A folha de pagamento dos ativos** totalizou um valor líquido de **R\$ 106.559,74**; **7) Observamos nos Processos de Empenho** analisados, despesas com pintura na atual e antiga sede totalizando R\$ 27.824,86; gastos com ar condicionado no valor de R\$ 22.533,50 e gastos com rede de dados da nova sede no valor de R\$ 10.496,00. Também verificamos gastos relacionados à instalação de cerca elétrica, mudança, aquisição de fogão, serviços de chaveiro, informática, drywall e vistoria dos bombeiros totalizando R\$ 18.254,32. Evidenciamos um gasto de R\$ 7.800,00 referentes a reparos de rede elétrica da sede antiga, cujo processo de empenho não apresentou três orçamentos nem relatório detalhado dos serviços executados (conforme solicitação em protocolo nº 32/2017) e gastos no valor de R\$ 72.000,00 referentes à aquisição de móveis para a nova sede. (Ainda em relação à sede do instituto, esse conselho não obteve o termo de vistoria de entrega da antiga sede (conforme solicitado em protocolo nº 32/2017); **8) Verificamos a entrada dos valores referentes à Compensação Previdenciária** no valor de R\$ 24.145.590,67 aplicados no Fundo Caixa FI Brasil Ref. DI Longo Prazo – CNPJ n. 03.737.206/0001-97 conforme APR datada de 07/12/2017; **9) A Carteira de Investimentos** fechou o mês de **DEZEMBRO de 2017** com o valor de R\$ **1.073.189.377,62**, sendo que os investimentos realizados foram apresentados e deliberados junto ao conselho de administração conforme atas do comitê de investimentos e conselho administrativo. Evidenciamos que os **FIPs** foram os mais prejudicados, principalmente o fundo **ÁTICO GERAÇÃO DE ENERGIA** com uma perda aproximada de R\$ 4 milhões em 30 dias, além dos casos de **PDD** (provisão para devedores duvidosos) no fundo **PIATÃ RF LP Prev. Cred Privado, LEME FIDC Senior e SRM Mezanino VI**. Os esclarecimentos e providências quanto aos fundos elencados estão descritos nas atas do Comitê de Investimentos. **10) Em relação aos**

Mauro



Fabio



questionamentos constantes no **Protocolo 538/2017**, elencamos a não apresentação dos itens: 2) falta de frequência da servidora Lindalva (Providence) nos meses de outubro e novembro de 2017 e 4) Parecer jurídico quanto ao desconto na frequência de servidores ocupantes de cargos em comissão, que de acordo com o departamento administrativo do instituto já estão sendo providenciados. Em relação ao item 12 relacionado à prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, este conselho obteve relatório de atividades dos serviços prestados, porém superficiais em relação à questão obrigacional do contrato conforme Anexo 1, item 2. Considerando ainda, que o site do instituto encontra-se ativo e sua atualização são de responsabilidade da servidora Nívia, aliados ao alto custo da contratação deste serviço sugeriram novamente deliberação por parte do conselho administrativo quanto à rescisão desta contratação, optando pela contratação de serviço esporádico, ou seja, quando houver necessidade de informativo de grande relevância aos servidores. As solicitações deste conselho para que todos os prestadores de serviços elaborem relatórios mensais de suas atividades, principalmente nos casos de chamados para que possamos acompanhar e fiscalizar a qualidade do atendimento e prazos, além do recebimento apenas de notas fiscais e não mais recibos padrões impressos, tivemos a informação de que as solicitações serão atendidas. **11)** No quarto trimestre o instituto obteve o **CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária** através de Decisão Judicial em 17/10/2017 sendo válido até 15/04/2018; **12)** Até a presente data, este conselho não obteve a apresentação do relatório de fiscalização do **Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo, pois a referida será executada no exercício de 2018. Após a discussão, o conselho votou sobre a aprovação ou não das contas do quarto trimestre de 2017 do Instituto, sendo APROVADAS por três votos favoráveis dos conselheiros Marcia Conde, Adilson e Fabio, e dois votos contra das conselheiras Ligian e Márcia, com as devidas justificativas no Parecer Final das Contas de 2017.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

*Nívia*



Paulínia, 21 de fevereiro de 2018.

  
**LIGIAN REGINA KALVON**  
Presidente

  
**ADILSON ALMEIDA LIMA**  
Conselheiro Fiscal

  
**MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS**  
Conselheira Fiscal

  
**FABIO CECCONELO**  
Conselheiro Fiscal

  
**MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA**  
Conselheira Fiscal